

Ponto de situação

Exploração mineira de Urânio “Retortillo-Santidad” (Salamanca)

O projeto corresponde a uma mina de urânio localizada a cerca de 39 km a leste da fronteira portuguesa (municípios de Almeida e de Figueira de Castelo Rodrigo).

O Governo Português tomou conhecimento deste projeto através da documentação disponibilizada no âmbito de um outro processo transfronteiriço, denominado “*Explotación del yacimiento Alameda*”, tendo solicitado informação sobre o mesmo em fevereiro de 2016.

Em abril de 2016, O Governo Espanhol remeteu documentação relativa ao projeto e informou que a respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) tinha já sido emitida a 25 de setembro de 2013 e que a autorização da concessão de exploração tinha sido publicada no boletim oficial a 04 de junho de 2014.

O Governo Espanhol informou ainda que considerou não ser necessário realizar consultas transfronteiriças, atendendo à distância do projeto à fronteira com Portugal e salientou que a possível participação de Portugal apenas poderia ocorrer nos procedimentos ainda em tramitação, ou seja, no processo de autorização da construção da fábrica associada a esta mina.

Contrariamente, as autoridades nacionais entenderam que o projeto poderia ser suscetível de ter efeitos ambientais significativos em território português, face à distância do projeto à fronteira, atendendo à direção dos ventos e ao facto de o rio Yeltes (que divide a exploração mineira em duas zonas) ser um afluente do rio Huebra, que desagua no troço internacional do rio Douro.

Portugal comunicou este entendimento às autoridades espanholas a 30 de maio de 2016 e solicitou o envio de informação complementar em língua portuguesa e nos termos do Protocolo de Atuação.

Em 27 de setembro de 2016 as autoridades espanholas reiteraram o seu entendimento anterior relativo à não ocorrência de impactes transfronteiriços, sublinhando que o respetivo procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA), bem como o procedimento de concessão da licença de exploração se encontravam já concluídos, não sendo já possível a pronúncia de Portugal.

Atendendo às preocupações que suscitaram esta última manifestação do Estado Espanhol, entendeu esta agência relevante levar o assunto à consideração superior de Sua Exa. o Senhor Ministro do Ambiente, o que se verificou a 07 de abril de 2017, propondo-se as seguintes diligências:

- Reiterar junto do Governo de Espanha a relevância da participação no procedimento relativo à exploração mineira de urânio "Retortillo-Santidad", considerando a localização da mesma;
- Solicitar esclarecimentos sobre outra mina de Urânio (na comarca de Ciudad Rodrigo) entretanto sinalizada e da qual se desconhece o nome, perspetivando-

- se apenas que se situe a cerca de 16 km da fronteira, segundo informações transmitidas a esta agência através de um email do Senhor Nuno Pereira;
- Desencadear diligências no sentido de promover o reforço do Protocolo de atuação, de forma a evitar a ocorrência futura de situações semelhantes.

Finalmente, a 16 de outubro de 2017, foi recebida uma carta das autoridades espanholas que vem esclarecer relativamente às competências atribuídas ao Ministério de Agricultura e Pesca, Alimentação e Ambiente de Espanha, no quadro da avaliação ambiental de planos e projetos, com relevância no que respeita aos projetos supra referidos.

Verifica-se, desta última iteração, a invocação por parte de Espanha do facto de não ter a informação disponível em Madrid já que o processo corre termos na respetiva comunidade autónoma.

Quanto a este aspeto, considerou-se que a referida situação está devidamente acautelada através do acordo estabelecido entre os dois países (Protocolo de Atuação), o qual contempla o estabelecimento de pontos de contacto, independentemente da organização interna de cada um.

O presente entendimento foi transmitido ao Governo de Espanha, a 24 de outubro de 2017, alertando ainda para o facto dos pontos 5 e 6 do referido Protocolo preverem que as comunicações se possam efetuar por duas vias, através dos canais oficiais dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros de ambos os países e entre esta Agência e a respetiva instituição homóloga espanhola, cabendo a estas entidades efetuar as diligências necessárias internas para efeitos de cumprimento do previsto no Protocolo.

Considerando os aspetos supra referidos e a necessidade de clarificar os procedimentos a desenvolver no quadro do Protocolo de Atuação em apreço, transmitiu ainda esta Agência que considerava oportuno o agendamento de uma reunião de trabalho, que permitisse contribuir para agilizar e facilitar as consultas entre ambos os países.

A 4 de dezembro de 2017, foi recebida uma Nota Verbal do Ministério dos Assuntos Exteriores e de Cooperação de Espanha, que remete um ponto de situação atualizado dos desenvolvimentos referentes ao processo (ver anexo).